

PORTARIA Nº 034/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos Programas de Saúde implantados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora pública municipal Sra. **MARIA TELMA SIMOES DE ARAUJO SILVA**, portadora do CPF nº 745.702.934-68, responda pela **Diretoria da UBS**, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente designação não poderá acarretar nenhum prejuízo a servidora efetiva em sua carreira na Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito